

## **CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 029/2019**

**A FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com a personalidade de direito público, situada na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2432, Setor Waldir Lins II, Gurupi-TO, fone (63) 3612-7514, inscrita no CNPJ 01.210.830/0001-06 e neste ato representado pelo Presidente THIAGO LOPES BENFICA, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e do outro

**LM FITNESS EIRELI-ME**, CNPJ nº 28.454.660/0001-61, estabelecida Av. Pará nº 2352, Waldir Lins II, Gurupi - TO, representada por sua Proprietária, Sr. MARCELO CHAVIER DA SILVA, brasileiro, casado, RG 270082 SSP/TO, CPF 997.652.251-72, residente e domiciliada em Gurupi - TO, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Contrato de Locação nos termos a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem como objeto a locação de Academia para aplicar conteúdo prático do Curso de Educação Física do Centro Universitário UNIRG, no período noturno, sendo 07 (sete) diárias no primeiro semestre 2019 (março a junho) e 08 (oito) diárias no segundo semestre (agosto a dezembro), no período compreendido das 19:15 h às 22: 45 h com datas precisas a serem definidas posteriormente pelos contratantes, considerando-se, aproximadamente, para 15 (quinze) alunos e uma vez por semana.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato tem validade de março a dezembro de 2019.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O preço da locação objeto do presente contrato é de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada diária, perfazendo um total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, por 15 (quinze) diárias, no período de vigência do Contrato.

O pagamento será efetuado após a utilização da academia em até 10 (dez) dias, a contar do Atesto do Serviço na Nota Fiscal/Recibo.

**Dados bancários para pagamento : Agência nº XX, Op.: XX, Conta nº XXX, Banco: XXX.**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa referente ao objeto do presente contrato correrá por conta Dotação Orçamentárias nº. **0004.0401.12.364.1241.2090** (Manutenção do Curso de Educação Física) e elementos de despesa nº 3.3.90.39-5010.00.000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES DO LOCADOR**

- a) Garantir a pacífica utilização do espaço durante o período de vigência do Contrato;
- b) Manter o espaço devidamente iluminado e climatizado;
- c) Oferecer em funcionamento toda a estrutura, como banheiros e terminais de acesso;
- d) Proceder o recebimento formal do espaço ao fim da vigência da locação, atestando a existência ou não de danos causados.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES DO LOCATÁRIO**

- a) Utilizar o espaço ora locado para os fins descritos no presente contrato;
- b) Organizar o acesso e atendimento ao público presente no período de locação, de forma a assegurar a segurança de todos e preservar a estrutura física do espaço locado;
- c) Proceder a entrega formal do espaço ao fim da vigência da locação, atestando a existência ou não de danos causados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DANOS AO IMÓVEL**

Eventuais danos causados à estrutura física do espaço locado atestados em ato formal de entrega do espaço após a locação serão reparados imediatamente pelo Locador e custeados pela Locatária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes termos:

- I - Bilateralmente, por acordo entre as partes;

II - Unilateralmente, pela Locatária, de acordo com seu interesse e conveniência, resguardada a obrigação de indenizar danos comprovadamente causados a Locadora.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO COMPETENTE**

Fica eleito o foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas a tudo presente e que de tudo dão fé.

Gurupi - TO, 17 de maio de 2019.

#### **LM FITNESS EIRELI-ME**

*Marcelo Chavier da Silva*

LOCADOR

#### **FUNDAÇÃO UNIRG**

*Thiago Lopes Benfica*

LOCATÁRIO

#### **Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_